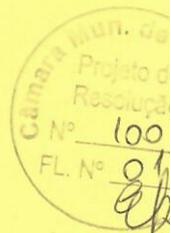




ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**Câmara Municipal de Araruama**



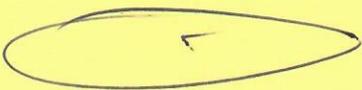
Exercício Legislativo de 2024

ASSUNTO: Confere Título de <sup>3</sup> Mulher Cidadã <sup>3</sup> para senel  
Rafaela Sampaio

AUTOR: Vereador Aurélio Martins Vieira Filho

Projeto de Resolução N.º 100 de 30/10/2024

Resolução N.º 468 de 14/11/2024

APROVADO	Observações
<p>1ª é única Discussão e Votação</p> <p>Em <u>14 / 11 / 2024</u></p> 	



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

Câmara Municipal de Araruama  
Encaminha-se às Comissões  
Em 31/10/2024

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 100 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

Câmara Municipal de Araruama  
Protocolo sob o nº 3294  
Livro nº 30 Fls. nº 18 2024  
Em 30/10/2024  
Ass.: \_\_\_\_\_

CONFERE TÍTULO DE "MULHER CIDADÃ" A Sr.ª RAFAELA SAMPAIO.

A Câmara Municipal de Araruama aprova e o Senhor Presidente promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Confere o Título de "Mulher Cidadã" a Sr.ª Rafaela Sampaio.

**Art. 2º** A entrega do diploma confirmatório da outorga deferida por esta resolução processar-se-á em Comemoração a semana da mulher.

**Art. 3º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2024.

*Arídio Martins Vieira Filho*  
VEREADOR ARIDINHO  
DEMOCRATAS

**Arídio Martins Vieira Filho**  
Vereador Aridinho

Câmara Municipal de Araruama  
Aprovado em 1ª Discursão e  
Votação única.  
Em 14/11/24

Incluir na Ordem do Dia da Próxima Sessão  
Em 12/11/2024

Presidente



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo



## JUSTIFICATIVA

Dedico este Título de Mulher Cidadã com imensa alegria a Rafaela Sampaio. Casada com Flávio Lessa da Silva, mãe de Daniella e Matheus, avó do pequeno Lorenzo.

Rafaela e formada em Gestão Pública.

No ano 2011 passou a fazer parte do quadro de funcionário efetivos do Município. Em 2012 trabalhou na Secretaria Municipal de Terceira Idade. 2013 trabalho na Secretaria Municipal de Obras, atuando no cargo de Assessora Especial onde trabalho no setor de Iluminação Publica.

Em 2017 Rafaela passou a exercer suas funções na Camara Municipal, no setor de Comunicação Social e Cerimonial, prestando seu trabalho com muita competência, dedicação e amor.

É merecedora e digna de receber este Título de Mulher Cidadã por ser uma mulher de grande referência como Funcionaria Publica, e pela sua grande trajetória e desempenho profissional. E é portanto, uma honra para mim Como Vereador desta Cidade prestar esta justíssima homenagem na nossa Douta Casa de Leis, a esta nobre mulher, que assim como tantas outras, trava suas batalhas no secreto de seus lares, onde exercem com maestria e coragem a honrada missão de o edificarem.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2024.

*Arídio Martins Vieira Filho*  
VEREADOR ARIDINHO  
DEMOCRAS

Arídio Martins Vieira Filho  
Vereador Aridinho



HOMENAGEM Nº \_\_\_\_\_

Departamento de Comunicação Social e Cerimonial,  
Secretaria Administrativa e Comissões Permanentes

## FICHA DE CADASTRO PARA INDICAÇÃO DE HONRARIAS

### TIPO DE HONRARIA

1-TÍTULO DE CIDADANIA  2-MEDALHA TUPINAMBÁ

3- MULHER CIDADÃ  4-MEDALHA MARIA ROSA

5-DIPLOMA TRABALHADOR MODELO

### 6-MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO (ESCOLHER APENAS 01 CATEGORIA ABAIXO)

Mérito Advocático  Mérito Artístico  Mérito Desportivo  Mérito Educacional   
 Mérito Empresarial  Mérito da Enfermagem  Mérito Jornalístico   
 Mérito Liderança Comunitária  Mérito Literário  Mérito em Medicina   
 Mérito em Meio Ambiente  Mérito da Segurança Pública   
 Mérito Religioso \_\_\_\_\_

7- PRÊMIO PROFISSIONAL DESTAQUE DA ENFERMAGEM

8- MEDALHA TÉCNICA DE ENFERMAGEM TEREZINHA OLÍVIA DE BARROS PORTO

### DADOS PESSOAIS

### OBS-OBRIGATÓRIO ANEXAR CÓPIA DA IDENTIDADE

NOME Rafaela Sampaio  
 LOCAL NASCIMENTO Araruama DATA DE NASCIMENTO 28/03/84  
 TEMPO DE RESIDÊNCIA EM ARARUAMA 40 meses  
 ENDEREÇO Rua dos Azaléis  
 TELEFONE (S) PARA CONTATO (22) 998 58 04 30  
 E-MAIL Rafaelasampaio200@gmail  
 PAI Sidmir Correia da Silva



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo



MÃE Maria Célia Sampaio  
ESTADO CIVIL Casada  
NOME CONJUGE Flávio Leona da Silva  
NÚMERO DE FILHOS 02 NETOS 01 BISNETOS \_\_\_\_\_

**NÍVEL DE ESCOLARIDADE**

FUNDAMENTAL  MÉDIO  TÉCNICO  \_\_\_\_\_

SUPERIOR INCOMPLETO

SUPERIOR COMPLETO  CURSO Gestão Pública

**GRADUAÇÕES DO NÍVEL SUPERIOR**

BACHAREL  \_\_\_\_\_

LICENCIATURA  \_\_\_\_\_

PÓS-GRADUADO  \_\_\_\_\_

MESTRADO  \_\_\_\_\_

DOUTORADO  \_\_\_\_\_

**INFORMAÇÕES EXTRA CURRICULARES**

técnica em Segurança do Trabalho  
técnica em Secretariado Escolar.

**DADOS PROFISSIONAIS**

PROFISSÃO Servidora Pública

EMPRESA ATUAL Câmara Municipal Araruama

CARGO Assessoria de Comunicação PERÍODO 2019



**HISTÓRICO PROFISSIONAL**

- 1- Secretário da Terceira Idade
- 2- Secretário de Obras
- 3- \_\_\_\_\_
- 4- \_\_\_\_\_
- 5- \_\_\_\_\_

**PRINCIPAIS ATIVIDADES EXERCIDAS NO MUNICÍPIO DE ARARUAMA**

trabalhou na terceira no ano de 2012,  
em 2013 foi para Secretário de Obras  
atuando no cargo de Assessor Especial  
onde trabalhou no setor de Planejamento Público

**DADOS RELEVANTES**

em 2017 fui convidado para trabalhar  
na como no municipal de Araruama passando  
em diversos setores e hoje atualmente  
estou na Comunicação Social e Cerimonial  
prestando o seu trabalho com muito  
amor e dedicação no que faz.

ASSINATURA DO INDICADO

ARARUAMA, \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_

DE \_\_\_\_\_

Aridio Martins Vieira Filho  
VEREADOR  
DEMOCRATA

ASSINATURA DO VEREADOR  
PROPONENTE

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
COMPROVANTE DE DESPACHO



ORIGEM

Local (Setor): **SECRETARIA E PROTOCOLO**

Lote N°: **8476**

Responsável: **PEDRO HENRIQUE FIGUEIREDO DE AMARAL**

Data e Hora: **04/11/2024 10:40:20**

Despacho: **Projeto de Resolução nº 100**

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, 04 de novembro de 2024

A handwritten signature in blue ink, likely belonging to the Secretary of the Municipality.

SECRETARIA E PROTOCOLO

PROTOCOLO (S)

Processo, MEMORANDO N° - 3294/2024 - Externo  
Assunto: 001 - GERAIS  
SubAssunto: 209 - PROJETO DE RESOLUCAO  
CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 100 CONFER TITULO DE MULHER  
CIDADÃ A SRA. RAFAELA SAMPAIO

RECEBIMENTO

Local (Setor): **COMISSOES**

Responsável: \_\_\_\_\_

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, \_\_/\_\_/\_\_

COMISSOES

Câmara Mun. de Araruama  
 Projeto de  
 Resolução  
 Nº 100  
 FL. Nº 08  
*Q.P.*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL



NOME  
**RAFAELA SAMPAIO**

FILIAÇÃO  
 MARIA CELIA SAMPAIO

DATA NASC.  
 28/03/1984

OBSERVAÇÃO  
 NÃO HA

NACIONALIDADE  
 ARARUAMA/RJ

FATOR RH  
 XXXX

PROIBIDO PLASTIFICAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI N. 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 127.527.317-36  
 REGISTRO GERAL 13.056.209-3  
 C.CASMI LIV 000098 FLS 028  
 ARARUAMA RJ

DNI 0000000000000000  
 DATA DE EXPEDIÇÃO 10/03/2022

T. ELEITOR 116703090310  
 NIS / PIS / PASEP NÃO INFORMADO  
 NAO INFORMADO  
 CBTI MILITAR NÃO INFORMADO

C.T.P.S. / SENE / UF NÃO INFORMADO  
 IDENTIDADE PROFISSIONAL NÃO INFORMADO

C.H.S. NÃO INFORMADO  
 C.H.I. NÃO INFORMADO

ZIVA

0211

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



POLEGAR DIREITO

*Adelberto Jordani*  
 APOLOMBO RODRIGUES HENRIQUE DE CARVALHO TRINDADE  
 PRESIDENTE DO DETRAN-RJ  
 DE 1984 ATÉ 2011



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Araruama  
Protocolo sob o nº 3526  
Livro nº \_\_\_\_\_ Fls. nº \_\_\_\_\_  
Em 11/11/24  
Ass.: J.



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E  
COMISSÃO DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE ARARUAMA.**

**PARECER**



AS COMISSÕES ACIMA REUNIRAM-SE NESTA DATA PARA APRECIAREM O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 100 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024, DE AUTORIA D VEREADOR ARIDIO MARTINS VIEIRA FILHO, QUE CONCEDE TÍTULO DE MULHER CIDADÃ A SRA. RAFAELA SAMPAIO.

A proposta do Título Mulher Cidadã, a ser outorgada pela Câmara Municipal de Araruama, tem como objetivo homenagear mulheres que se destacaram por iniciativas relevantes em nossa cidade. Trata-se, antes de tudo, de um reconhecimento ao papel histórico desempenhado pela homenageada.

A propositura está subscrita, encontra-se instruída com a biografia circunstanciada da homenageada, onde expõe todos os seus requisitos, além de estar embasada na legislação vigente desta Casa Legislativa.

Quanto ao mérito da matéria, as Comissões acima mencionadas entenderam o objetivo do autor, razão pela qual manifestaram-se FAVORAVELMENTE ao projeto em tela, por ser justa e merecida à homenagem ora proferida.

Sala das Comissões, 11 de novembro de 2024.

Continuação do parecer referente ao Projeto de Resolução nº100/2024

Av. John Kennedy, 120 - Centro - Araruama - RJ - CEP:28979-087 - (22) 26659100 - www.cmararuama.com.br



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo



Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 3526

Livro nº \_\_\_\_\_ Fls. nº \_\_\_\_\_

Em 11/11/24

Ass.: \_\_\_\_\_

**COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E  
REDAÇÃO**



[Signature]  
José Magno Martins

[Signature]  
Walmir de Oliveira Belchior

[Signature]  
Aridio Martins Vieira Filho

**COMISSÃO PERMANENTES DE DEFESA DOS DIREITOS DA  
MULHER**

[Signature]  
Maria da Penha Bernardes

[Signature]  
Roberta Nobre Barreto

[Signature]  
João Carlos de Deus



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo  
Gabinete da Presidência



**RESOLUÇÃO Nº 468 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**EMENTA: CONFERE TÍTULO DE MULHER CIDADÃ A SENHORA RAFAELA SAMPAIO.**

( Projeto de Resolução nº 100 de autoria do Vereador Arídio Martins Vieira Filho).

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** É conferido Título de Mulher Cidadã Araruamense a senhora **RAFAELA SAMPAIO**.

**Art. 2º.** A entrega do Diploma confirmatório da outorga, deferida por esta Resolução, processar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal de Araruama, em data previamente fixada pelo Exmo. Senhor Presidente do Legislativo Municipal.

**Art. 3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 14 de novembro de 2024.

  
**Nelson Luiz S. Barbosa**  
Presidente